São Paulo, 08 de outubro de 2026.

Ref.: CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO **MIB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Prezado Cotista,

A **ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conj. 194, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.922/0001-09, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **MIB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 65.870.912/0001-60 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), vem através da presente, **CONVOCÁ-LO** para participar da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS**, que será realizada em **22 de outubro de 2026, às 15:30**, a fim de deliberar sobre:

1. A ocorrência do Evento de Avaliação previsto no CAPÍTULO XIV. LIQUIDAÇÃO DA CLASSE, EVENTOS DE AVALIAÇÃO E EVENTOS DE LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA, Artigo 65, alínea (a), do Anexo Descritivo, do Regulamento do Fundo, uma vez que o Fundo passou a apresentar **Patrimônio líquido negativo**.

2. A Assembleia Geral deverá deliberar acerca das medidas a serem adotadas para regularização da situação do Fundo, razão pela qual os Cotistas deverão deliberar sobre os seguintes itens:

I – Cobrir o patrimônio líquido negativo, mediante aporte de recursos, próprios ou de terceiros, em montante e prazo condizentes com as obrigações da classe, hipótese que afasta a proibição disposta no art. 122, inciso I, alínea "b";

II – Cindir, fundir ou incorporar a classe a outro fundo que tenha apresentado proposta já analisada pelos prestadores de serviços essenciais;

III – Liquidar a classe que estiver com patrimônio líquido negativo, desde que não remanesçam obrigações a serem honradas pelo seu patrimônio; ou

IV – Determinar que o administrador entre com pedido de declaração judicial de insolvência da classe de cotas.

Para o bom andamento da Assembleia, será encaminhada a versão vigente do Regulamento do Fundo.

Não havendo a realização da Assembleia em 1ª convocação, esta será realizada no dia **22 de outubro de 2026, ÀS 16:00**, no mesmo local, valendo esta carta também como 2ª convocação.

Instruções para participação na Assembleia:

O voto deverá ser enviado por meio de comunicação escrita (Anexo I), **até 18h00min, de 22 de outubro de 2026**, com reconhecimento de firma em cartório ou certificado digital e, se for o caso, da cópia autenticada ou a via original do instrumento de procuração de poderes específicos com reconhecimento de firma em cartório. No caso de pessoa jurídica, a carta resposta deverá ser acompanhada das cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento de constituição da pessoa jurídica, devidamente atualizado e registrado; (ii) atos societários que indiquem os administradores da pessoa jurídica, se for o caso; e (iii) procuração e documento de identidade do procurador, se aplicável.

E o seu voto ser formalizado por meio de comunicação escrita ou eletrônica.

No dia e horário da Assembleia, o Cotista ou seu procurador, deverá acessar o link da reunião abaixo:

https://teams.microsoft.com/meet/293654608909165?p=gMKoTtc3JUZJ0B3FpZ

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários nos seguintes canais: juridico@idsf.com.br e administracao@idsf.com.br; ou telefone (11) 4637-6633.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: ***.376.868-**
Data: 08/10/2026 13:25 -03:00

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,
na qualidade de Administradora do
MIB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

ANEXO I – MANIFESTAÇÃO DE VOTO

Aos Cotistas

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04543-000, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021 ("ID CTVM"), administradora do **MIB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito no CNPJ/ME sob o n.º **65.870.912/0001-60** ("Fundo").

Ref. a Manifestação de voto **ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS** ("Assembleia"), a ser realizada no dia 22 de outubro de 2026, às 15h30min, sendo que na oportunidade será discutida e votada a seguinte Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA:

1. Cobrir o patrimônio líquido negativo, mediante aporte de recursos, próprios ou de terceiros, em montante e prazo condizentes com as obrigações da classe:

VOTO

( ) **SIM**, **APROVO** sem ressalvas ou restrições.
( ) NÃO APROVO.
( ) ABSTENÇÃO DE VOTO.

2. Cindir, fundir ou incorporar a classe a outro fundo que tenha apresentado proposta já analisada pelos prestadores de serviços essenciais:

VOTO

( ) **SIM**, **APROVO** sem ressalvas ou restrições.
( ) NÃO APROVO.
( ) ABSTENÇÃO DE VOTO.

3. Liquidar a classe que estiver com patrimônio líquido negativo, desde que não remanesçam obrigações a serem honradas pelo seu patrimônio:

VOTO

( ) **SIM**, **APROVO** sem ressalvas ou restrições.
( ) NÃO APROVO.
( ) ABSTENÇÃO DE VOTO.

4. Determinar que o administrador entre com pedido de declaração judicial de insolvência da classe de cotas.

VOTO

( ) **SIM**, **APROVO** sem ressalvas ou restrições.
( ) NÃO APROVO.
( ) ABSTENÇÃO DE VOTO.

5. As autorizações para que a Administradora e a Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.

Nome/Razão Social do Cotista:			Telefone:
Endereço:	Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Nacionalidade:	Data de Nascimento:	Estado Civil:	Profissão:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor	CPF/CNPJ:	
E-mail:			
Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):			Telefone:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:	
Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):			Telefone:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:	
O cotista do **MIB FUNDO DE INVESTIMENTO**			

EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 65.870.912/0001-60 ("Fundo"), acima identificado, reconhece, declara e afirma, de forma irrevogável e irretratável, para todos os fins de direito, que manifesta sua vontade com relação à Assembleia Geral de Cotistas convocada para o dia **22 de outubro de 2026, às 15h30min**, nos termos desta Manifestação de Voto e na proporção de cotas do Fundo detidas pelo referido cotista.	Local e Data: _____ _____ Cotista ou seu representante legal